

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008126-41.2022.8.26.0625**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Eviscção ou Vicio Redibitório**  
Exequente: **Felipe Rodrigues Fagundes**  
Executado: **PEDRO PAULO DA CRUZ TROYLI 36505530827 e outros**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Ily Nasr Alla Kastoun (28783)**

Justiça Gratuita


**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2024/003167-3 dirigi-me ao endereço: R. Mal. Rondon, 403, Alto São Pedro e intimei Felipe Rodrigues Fagundes que, após a leitura do mandado, exarou a sua assinatura ficando ciente de tudo e recebeu a contrafé. Ato contínuo, procedi à avaliação do bem descrito no presente mandado, conforme Auto de Avaliação que segue anexo. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.


Taubaté, 20 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 01



**Super Visão**  
Vistórias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR



08102932420210310

---

DADOS GERAIS:

DATA:	10/08/2021	STATUS:	NÃO CONFORME
CLIENTE:	PARTICULAR	Nº DO LAUDO:	1029324
UNIDADE:	TAUBATÉ	VISTORIADOR:	BRUNO PONTES MARTINS

---

DADOS DO VEÍCULO:

FABRICANTE/MARCA:	VOLKSWAGEN	MODELO/VERSÃO:	GOL
ANO FAB./MODELO:	2011 / 2012	COR:	PRATA
PLACA:	HJZ1758	CIDADE:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Nº DO CHASSI NO VEÍC.:	9BWAA05W6CP084583	Nº DO MOTOR NO VEÍC.:	CCP322782
Nº DO CHASSI NA BIN:	9BWAA05W6CP084583	Nº DO MOTOR NA BIN:	CCP322782
Nº DO CHASSI NO CRLV:	9BWAA05W6CP084583	Nº DO MOTOR NO CRLV:	CCP322782
Nº DO CÂMBIO NO VEÍC.:	MPF0112110320	COMBUSTÍVEL:	FLEX
Nº DO CÂMBIO NA BIN:	NIJ	KM:	79421

---

1 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CHASSI:

- ✓ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

2 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR:

- ✓ DENTRO DOS PADRÕES
- ✓ É A MESMA QUE CONSTA NA BIN

3 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CÂMBIO:

- ✓ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE
- ✓ NÃO CADASTRADA NA BIN

4 - CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS ETA:

- ✓ ASSOALHO
- ✓ NÃO OBRIGATORIA
- ✓ BATENTE DA PORTA
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE
- ✓ COMPARTIMENTO DO MOTOR
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

5 - DATA DO CINTO DE SEGURANÇA:

- DIANTEIRO DIREITO
- ✓ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO - 11/11
- DIANTEIRO ESQUERDO
- ✓ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO - 11/11
- TRASEIRO DIREITO
- ✓ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO - 11/11
- TRASEIRO ESQUERDO
- ✓ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO - 11/11

6 - CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS:

- ✓ VIDRO DA LATERAL TRASEIRA DIREITA ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE - 10/11
- ✓ VIDRO DA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE - 12/11
- ✓ VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE - 12/11
- ✓ VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE - 12/11
- ✓ VIDRO DIANTEIRO (PARA-BRISA)
- ⚠ SEM GRAVAÇÃO - CIVIS
- ✓ VIDRO TRASEIRO (VIGIA) ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE - 10/11

7 - CONDIÇÕES DA PLACA:

- ✓ PLACA E TARJETA EM CONFORMIDADE

8 - CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA CARROCERIA:

- ⚠ AVARIA / REPARAÇÃO NA REGIÃO DIANTEIRA DA CARROCERIA
- ⚠ AVARIA / REPARAÇÃO NA REGIÃO ESQUERDA DA CARROCERIA

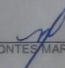
9 - REGISTRO E HISTÓRICO DE LEILÃO / SINISTRO / ROUBO E FURTO:

- ✓ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

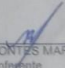
---

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:

PAINEL DIANTEIRO TROCADO COM PONTOS DE SOLDA APARENTES, PARA LAMA INTERNO DIANTEIRO ESQUERDO JUNTO COM LONGARINA DIANTEIRA ESQUERDA TROCADOS PARCIALMENTE COM PONTOS DE SOLDA APARENTES E APRESENTANDO TRINCAS. PAINEL TRASEIRO AMASSADO E REPARADO, CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA AMASSADA E REPARADA, FOLHAS LATERAIS TRASEIRAS REPARADAS, FOLHA DO TETO REPARADA.



BRUNO PONTES MARTINS - 485553442  
Vistoriador



BRUNO PONTES MARTINS - 485553442  
Auxiliar Conferente

Eu, declaro ter recebido o seguinte da: SUPERVISAO VALE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME e CNPJ: 14326984000100 e compreendido todas as informações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.

SUPER VISÃO: SEGURANÇA PARA QUEM COMPRA, TRANQUILIDADE PARA QUEM VENDE!

www.supervisao.com

Página 1 de 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ILY NASR ALLA KASTOUN, liberado nos autos em 27/02/2024 às 14:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008126-41.2022.8.26.0625 e código 1KcC4aWJ.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0008126-41.2022.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Evidência ou Vício Redibitório**  
 Exequente: **Felipe Rodrigues Fagundes**  
 Executado: **PEDRO PAULO DA CRUZ TROYLI 36505530827**  
 Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **625.2023/041314-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de sentença, dirija-se a residência do exequente, FELIPE RODRIGUES FAGUNDES, CPF 43715602880, RG 48.996.978-1, Rua Emboava, 357, Condomínio Jardim das Hortenci, CEP 12050-660, Taubaté - SP, e proceda a **AVALIAÇÃO** do veículo VW Gol, 1.0, placa HJZ1758, para os termos da r. decisão como segue: "Vistos 1. Fls. 168/171: defiro a penhora sobre os direitos que o devedor detém do veículo VW Gol, 1.0, placa HJZ1758; lavre-se o termo e intime-se o devedor na pessoa de seu advogado. 2. Expeça-se mandado de avaliação e na forma do artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil, intím-se os executados, na pessoa de seu advogado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme previsto no § 3º, incisos I e II, do artigo acima referido. 3. À falta de manifestação no prazo acima fixado, voltem conclusos para conversão da indisponibilidade em penhora. Int."

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha fkjje1 ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 12 de dezembro de 2023. Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Justiça gratuita

Advogado: Dr(a). Gladiwa de Almeida Ribeiro e Rute Zachara Nogueira  
 Telefone Comercial: (12)36245529 e (12)988535340

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

*Revisão*

*Felipe Rodrigues Fagundes*

0008126-41.2022.8.26.0625

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LILIAN ALVES FERREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0008126-41.2022.8.26.0625 e o código DCkee3HW.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ILY NASR ALLA KASTOUN, liberado nos autos em 08/03/2024 às 15:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008126-41.2022.8.26.0625 e código 54Q75SwG.

**PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Taubaté/SP

AUTO DE Arrolação

Mandado nº 41314-0

Aos 20 dias do mês de Abril de 2024, nesta cidade de Taubaté/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de sentença

que Felipe Rodrigues Fagundes

move a Petição para a Arrolação de Bens

pelo qual procedi à arrolação de bens, conforme abaixo descritos:

01- Um veículo da marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 placa HJZ 2 H58, cor prata, chassi renavam 08408818433, ano 2011, modelo 2012, alcega, quadril, duas portas, com para-brisas, dianteiros, traseiros, parabrisa, divertido, desacoplado e trapezoidal, lados passageiros, paralamas, traseiros, lados, passageiros, risca, com vidros, traseiros, DVH7780AV, com duas calhas, paralamas, traseiros, lados, do motorista, risca, quatro portas, em bom estado de conservação, potência descarregada, com marcas e danos de rodas, sem estipe, e triângulo, tampão traseiro com duas autômatas, da marca Pirelli, todos os vidros, com manifolha estada e manifolha do vidro traseiro lados do motorista descarregada, sem as duas lavradas do teto, arranhar, com quatro tapetes, sem a tampa de plástico lateral do branco do motorista, com alçame duas, com potência da marca Maurice, panel dianteiro traseiro com pontas de solda aparentes, paralamas, traseiros dianteiros esquerda juntos com logotipo dianteiro esquerda trapezoidal parcialmente, com pontas de solda aparentes e apresentando trincas panel traseiro amassado e reparado, calhas de rodas traseiro dianteiro amassado e reparado, calhas laterais traseiras reparadas, folha do teto reparada, entrelaçada em rodas e em ótimo estado.

Feito a arrolação nomeei como fiel depositário (a) Felipe Rodrigues Fagundes, portador do RG: 48.996.978-1, CPF: 437.156.028-80;

que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este Auto que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário (a) que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça: [Assinatura]

Depositário: Felipe Rodrigues Fagundes